



UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE FARMÁCIA



## LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA CLÍNICA – LAFc

### EDITAL DE SELEÇÃO – 2019

A Liga Acadêmica de Farmácia Clínica (LAFc) é uma entidade sem fins lucrativos, organizada por acadêmicos do curso de farmácia da Universidade de Fortaleza e apoiada pela Coordenação do mesmo.

A diretoria da Liga Acadêmica de Farmácia Clínica (LAFc), no uso de suas atribuições estatutárias torna público que estão abertas as inscrições para admissão de novos membros, as quais serão regidas pelas disposições do presente edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições serão realizadas sob a supervisão pela presidente, secretaria e tesouraria da LAFc.

#### 2. DAS FORMAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A participação no processo seletivo é exclusiva aos alunos regularmente matriculados no curso de farmácia da UNIFOR do 4º ao 8º semestre, que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

2.2 O acadêmico deverá dispor de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para as atividades da Liga. Dentre elas: 02 (duas) horas presenciais para reunião semanal e as demais horas para realização de atividades assistenciais em hospitais conveniados com a Unifor; pesquisa; elaboração e apresentação de trabalhos científicos; estudo e discussão de casos clínicos; apresentação de seminários e outras atividades extracurriculares, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

#### 3. DA DISPOSIÇÃO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas 7 (sete) vagas para participação na LAFc como membro efetivo, sendo dado ao mesmo o direito de participação na LAFc com essa denominação no período de um ano a partir da data de posse, podendo ser prorrogado por mais um ano, de acordo com seu desempenho no primeiro período e do semestre em que o candidato se encontre.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição ocorrerá no período de 07 de outubro a 18 de outubro de 2019, em duas etapas:

§ 1º. A inscrição deverá ser realizada a partir do acesso ao link: <https://forms.gle/6SGNHZ2NUhLrviTM8>

§ 2º. A inscrição será efetivada no dia da apresentação. O candidato deverá levar: documento com foto (original) e através do aplicativo unifor será confirmado a graduação. A taxa da seleção é de R\$ 5,00, pago no dia da apresentação.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 A seleção ocorrerá em duas etapas: forma de apresentação *power point*, onde será disponibilizado um artigo sobre “FARMÁCIA CLÍNICA”, para os participantes, que deverá apresentar de forma objetiva e sucinta, no período de tempo de 10 minutos entre os dias 21 a 25 de outubro de 2019 e entrevista.

5.2 O participante deve escolher o seu dia e horário da apresentação em conformidade com os participantes oficiais da LAFC.

5.3 O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis após a apresentação, pelo instagram oficial da LAFC @ligafarmaciaclinica pelo número da matrícula do candidato.

5.4 Participação da entrevista, os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 6,0 na apresentação.

5.5 A entrevista será realizada dia 29 de outubro de 2019, no horário e sala a ser definido. Os candidatos serão avisados com antecedência caso haja alguma alteração.

5.6 A nota final será dada pela soma ponderada do rendimento na apresentação (60%) e na entrevista (40%). Serão classificados os candidatos que atingirem nota final mínima de 7,0.

5.7 Em caso de empate será classificado o candidato que possuir maior PMG. Caso persista o empate, será classificado aquele que possuir maior idade cronológica.

## **6. DO CONTEUDO DA APRESENTAÇÃO**

6.1 O artigo possui o tema: “[REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES FARMACÊUTICAS POR MEIO DE UMA EXPERIÊNCIA EM FARMÁCIA CLÍNICA](#)” e no item 9 apresenta a referência bibliográfica.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado final será divulgado 5 (cinco) dias úteis após a entrevista, no instagram oficial da LAFC @ligafarmaciaclinica.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os novos membros serão apresentados à LAFC em Assembleia Geral na qual deverão comparecer todos os novos integrantes. O local, dia e hora serão divulgados com antecedência.

8.2 O não comparecimento à Assembleia desclassifica automaticamente o novo membro, assumindo então a vaga o candidato que estiver em primeiro na lista de classificáveis.

8.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da inscrição, tais como se

acham no presente Edital e que tem conhecimento quanto ao Estatuto da LAFC da UNIFOR.

8.4 O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior. A vaga será preenchida de acordo com lista dos classificáveis.

8.5 Os classificados serão considerados membros da LAFC - UNIFOR e estão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.

8.6 Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela diretoria da LAFC, em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.

## 9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

RIBEIRO, VALESKA FRANCO et al. Realização de intervenções farmacêuticas por meio de uma experiência em farmácia clínica. *Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde*, v. 6, n. 4, 2015.

## ANEXOS

### CRONOGRAMA SELEÇÃO 2019

DATA DE ATIVIDADES – SELEÇÃO 2019	
INSCRIÇÕES	07/10 – 18/10
APRESENTAÇÃO POWER POINT/ ENTREVISTA	21/10 – 25/10
DIVULGAÇÃO CLASSIFICADOS	28/10
ENTREVISTA	29/10
RESULTADO	03/11

